

A Sua Senhoria o Senhor

Wesley Storch

Secretario Municipal da Gestão de Turismo e Meio Ambiente de Altamira – SEMAT
Tv. Lindolfo Aranha, 507, Centro
68371-456 – Altamira/PA

Assunto: Balneabilidade das Praias Permanentes de Altamira – Junho/2018

Referência: Projeto de Recomposição das Praias e Locais de Lazer (4.7.1)

Senhor Secretário,

1. Em cumprimento ao preconizado pelo PBA da UHE Belo Monte, a Norte Energia vem realizando coletas e análises das condições de balneabilidade das praias permanentes de Altamira (Praias do Assurini, Massanori e Orla), desde novembro de 2014, sendo que, os resultados (laudos) destas análises são repassados a esta Secretaria.
2. Neste sentido, dando continuidade aos referidos repasses de informações sobre a balneabilidade, a Norte Energia vem entregar a esta secretaria os laudos de balneabilidade referentes ao mês de **junho de 2018**, conforme anexo I.
3. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

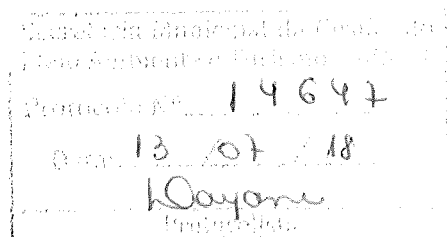
Atenciosamente,



José Hilário Farina Portes

Superintendente Socioambiental e de Assuntos Indígenas
Presidência

Anexo I: Laudos de balneabilidade – Junho/2018.



CÓPIA



CE 0002/2019 – SSAI/GPS

Altamira 04 de janeiro de 2019

A Sua Senhoria o Senhor
Wesley Storch
Secretário Municipal da Gestão de Turismo e Meio Ambiente de Altamira – SEMAT
Tv. Lindolfo Aranha, 507, Centro
68371-456 – Altamira/PA

Assunto: Balneabilidade das Praias Permanentes de Altamira - Agosto/Setembro/2018

Referência: Projeto de Recomposição das Praias e Locais de Lazer (4.7.1)

Senhor Secretário,

1. Em cumprimento ao preconizado pelo PBA da UHE Belo Monte, a Norte Energia vem realizando coletas e análises das condições de balneabilidade das praias permanentes de Altamira (Praias do Assurini, Massanori e Orla), desde novembro de 2014, sendo que, os resultados (laudos) destas análises são repassados a esta Secretaria.
2. Neste sentido, dando continuidade aos referidos repasses de informações sobre a balneabilidade, a Norte Energia vem entregar a esta secretaria os laudos de balneabilidade referentes aos meses de **agosto e setembro de 2018**, conforme anexo I.
3. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT
Protocolo Nº: 021
Data: 04/01/19
Proscolista

Atenciosamente,

Manuela de Souza Degani
Manuela de Souza Degani
Gerente de Projetos Socioambientais
Norte Energia S.A.
Gerência de Projetos Socioambientais
Presidência

Anexo I: Laudos de balneabilidade – Agosto/Setembro/2018.